

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO REANIMA INTEGRADO A LIGA ACADÊMICA YANDÊ DE ASSUNTOS INDÍGENAS EDITAL 018/2023 - ODH/PRE/UFSM DE FOMENTO PARA AÇÕES JUNTO AO NEABI

A ação de extensão **PROJETO REANIMA INTEGRADO A LIGA ACADÊMICA YANDÊ DE ASSUNTOS INDÍGENAS** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM-NEABI**, conforme descrição da vaga no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Local: As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico via internet, pelo Formulário do Google que está no link https://forms.gle/hxSmubkUFxoEfnnN9 com o Formulário para Inscrição para Seleção de Bolsista.
- 1.2. Data e horário: 27 a 30 de abril de 2023, até as 18h do dia 30 de abril;
- 1.3. Documentos necessários para inscrição:
 - **1.3.1.**Formulário para Inscrição para Seleção de Bolsista: é o Formulário do Google a ser preenchido no link https://forms.gle/hxSmubkUFxoEfnnN9. Neste Formulário deverão ser anexados os dois documentos a seguir (itens 1.3.2 e 1.3.3).
 - 1.3.2. Ficha de Inscrição (ANEXO I desta Chamada Interna): deve ser preenchida, assinada e anexada no Formulário do Google na questão correspondente. Anexar no formato pdf. Será considerada válida apenas a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos desta Ficha de Inscrição.
 - 1.3.3. Carta de Intenções da Atuação no projeto: deverá conter, de forma resumida, a apresentação do candidato e uma proposta para sua atuação na Liga Acadêmica Yandê de Assuntos Indígenas junto as aldeias de Santa Maria. A carta deverá conter cerca de 2.000 caracteres com espaço. Anexar no Formulário do Google na questão correspondente em formato pdf.
- **1.4.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente em curso de graduação da UFSM e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.5. O/A candidato/a selecionado/a não deve dispor de outra bolsa institucional da UFSM.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Será dada preferência a estudantes indígenas e com experiência em atividades relacionadas às áreas do projeto (temática indígena e reanimação cardiopulmonar). Esta experiência será avaliada a partir das informações de currículo registradas no Formulário do Google de Inscrição. A critério da coordenadora do projeto, poderá haver a solicitação de comprovação destas atividades.
 - **2.1.2.** São requisitos o disposto nos itens 1.4 e 1.5;
 - **2.1.3.**O candidato deverá dispor da carga-horária semanal mínima requerida para a bolsa, para atuar no projeto. A maior disponibilidade de horário será pontuada na avaliação.
 - **2.1.4.** Na avaliação da Carta de Intenções serão consideradas a clareza e a sua adequação ao tema.

3. DAS VAGAS

Será ofertada uma bolsa para o candidato que obtiver a maior pontuação. Os demais ficarão como suplentes, na ordem de pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

4. DA CARGA HORÁRIA

- **4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e
 - **4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023 com duração de até 7 (sete) meses.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período		
Inscrições	27 a 30 de abril de 2023		
Resultado Final	01 de maio de 2023		
Vigência do projeto	01 de maio a 30 de novembro de 2023		

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.
 - **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.
- **6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - **6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marinel@ufsm.br

Santa Maria, 27 de abril de 2023.

Marinel Mór Dall'Agnol Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DO PEITORIA DE EXTENSÃO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

	FICHA	A DE INSCRIÇAO CHAN	/IADA INTÉRNA ODI	I-NEABI/2023				
NOME C	OMPLETO (ou No	ome Social Completo):	}					
IDENTID	IDENTIDADE DE GÊNERO:			COR/RAÇA:				
CURSO:								
SEMEST	MESTRE: N.º MATRÍCULA:							
RG:	RG:			CPF:				
ENDERE	ÇO COMPLETO:							
TELEFO	NE(S) PARA CONT	ATO (COM DDD):						
E-MAIL(S) PARA CONTAT	O:						
POSSUI	BENEFÍCIO SOCIO	ECONÔMICO? () SIN	// () NÃO					
TRABAL	HA FORA DA UFS	M?()SIM()NÃO	SE SIM, ONDE?					
DADOS	BANCÁRIOS:*							
BANCO:								
AGÊNCI			CONTA COR					
* <u>Observar</u> :	a) a conta deve	ser do tipo Corrent	e (Conta Corrente)	; b) o titular da co	onta deve ser a/			
candidata/d	o à bolsa, ou seja,	a conta não pode ser	de terceiros e c) a co	onta não pode ser o	conjunta.			
		OHADBO	DE HODÁDIOS					
	(5		DE HORÁRIOS	a da balataka				
	(ESCre	va os horários disponí	•	e de boisista;				
	deve somar 16h)							
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta			
Manhã								
Tarde Noite								
Noite								
•	to(a) à bolsa, dec Idante da Univers	laro: idade Federal de Santa	a Maria (UFSM), em	situação regular (n	natriculado); e			
-		tra bolsa, independent	•					
•		•	-					
Data da inscrição: Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):								
/	./							
<u> </u>								